



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE - TURMA 1/2018
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE para turma no início do 1º semestre do ano de 2018 para portadores de diplomas de curso superior de formação específica e de graduação plena.

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde visa a capacitar recursos humanos para a gerência de serviços e sistemas de saúde, propiciando ao aluno conhecimento dos principais métodos e técnicas nos processos de administração no campo da saúde.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde destina-se a portador de diploma de curso superior de formação específica e de graduação plena.

II - VAGAS OFERECIDAS:

1. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, sendo 84 não reservadas e 36 reservadas.
 - a) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
 - b) A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

III. DA REALIZAÇÃO

1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para estudantes carentes graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que para sua formação foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência como aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço como aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas estará sujeito em caso de declaração falsa às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.
- b) As inscrições serão online no endereço <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos2.php?tipo=cursos&curso=S00698&ano=2018>, através do preenchimento de formulário de inscrição e a geração do boleto de pagamento no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- c) O comprovante de pagamento (Boleto online), o formulário de inscrição impresso e os demais documentos (III item 2 deste edital) deverão ser entregues em envelope fechado e identificado com nome e CPF, na Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003 (VIII item e deste edital).

2. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
- f) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado;
- h) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

- h.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição no Formulário de Inscrição (Cotista);
- h.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Inscrição (Cotista) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope
- i) apresentar os originais diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

3. Da confirmação da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 07 de fevereiro de 2018, a partir das 13 horas, através de uma listagem constando a menção inscrição deferida ou indeferida.
- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- c) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição.
- b) Prova escrita sem consulta e conforme referência bibliográfica constante no anexo I do presente edital, de caráter eliminatório;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;

V – DA PROVA ESCRITA

1. O candidato inscrito deverá comparecer no local e pelo com menos meia hora de antecedência do horário estipulado no VIII item e, portando documento de identificação oficial e original com foto.

VI - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

1. Será considerado aprovado:
- a) o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) o candidato que obtiver nota mínima 7 (SETE) na prova escrita.
2. A análise do Curriculum Vitae, será utilizada como critério de desempate conforme estabelecido no item 4.
3. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.
4. No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
- a) Maior idade.
- b) Exercer cargo de Gerência Superior
- c) Exercer cargo de Gerência Intermediária.
- d) Experiência na área de gestão.
- e) Mais anos de formação.

VII - DA MATRÍCULA:

1. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde será realizada de 07 a 14 de março de 2018 de 9 as 15 horas, na Secretaria do Instituto de Medicina Social.

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- d) A taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) deverá ser paga no ato da matrícula.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- f) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- g) Não haverá segunda chamada para as provas.
- h) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- i) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde.

VIII - CALENDÁRIO:

- a) Inscrições:
Data: 28 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.
Horário: 9 às 15 horas
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524, Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003.
- b) Resultado da Inscrição:
Data: 07 de fevereiro de 2018
Horário: 13 horas.
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, n.º 524 – Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003 e www.ims.uerj.br.
- c) Recurso do Resultado da Inscrição:
Data: 08 de fevereiro de 2018
Horário: 10 às 12 h.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, nº. 524 – Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003 e www.ims.uerj.br.

d) Divulgação do Resultado do Recurso.

Data: 08 de fevereiro de 2018

Horário: 15 h.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social, situado na Rua São Francisco Xavier, nº. 524 – Maracanã – Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala 7.003 e www.ims.uerj.br

e) Prova escrita:

Data: 19 de fevereiro de 2018

Horário: 19 horas.

Local: UERJ, Instituto de Medicina Social, Pavilhão João Lyra Filho, 6º andar, Bloco E, auditório 61.

f) Divulgação do resultado da prova escrita:

Data: 22 de fevereiro de 2018

Horário: 9 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D, e www.ims.uerj.br.

g) Vista de prova:

Data: 22 de fevereiro de 2018

Horário: 9 às 11 horas.

Local: UERJ, Instituto de Medicina Social, 7º andar, Bloco E, Sala 7007.

h) Recurso para revisão de erro material:

Data: 22 de fevereiro de 2018

Horário: 09 às 15 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.

i) Resultado do Recurso:

Data: 23 de fevereiro de 2018

Horário: 13 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e www.ims.uerj.br

j) Divulgação da análise prova e *Curriculum Vitae*:

Data: 26 de fevereiro de 2018

Horário: 9 horas

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e www.ims.uerj.br.

k) Recurso para revisão de erro material:

Data: 26 de fevereiro de 2018

Horário: 13 às 15 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.

l) Resultado do recurso:

Data: 26 de fevereiro de 2018

Horário: 15 horas

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e www.ims.uerj.br

m) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 28 de fevereiro de 2018

Horário: 9 horas.

Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e
www.ims.uerj.br

- n) Solicitação de Recurso
Data: 01 e 02 março de 2018
Horário: 9 às 15 horas
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.
- o) Divulgação do resultado do Recurso
Data: 05 de março de 2018
Horário: 9 horas
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D e
www.ims.uerj.br
- p) Divulgação da Classificação Geral.
Data: 05 de março de 2018
Horário: 13 horas
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social – UERJ, 7º andar, Bloco D e
www.ims.uerj.br.
- q) Recurso Resultado da Classificação Final
Data: 06 de março de 2018
Horário: 9 horas.
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social – UERJ, 7º andar, Bloco D.
- r) Divulgação resultado do Recurso e Reclassificação Final:
Data: 06 de março de 2018
Horário: 13 as 15 horas
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social – UERJ, 7º andar, Bloco D e
www.ims.uerj.br
- s) Matrícula:
Data: 07 a 14 de março de 2018
Horário: de 9 às 15 horas.
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.
- t) Divulgação dos candidatos reclassificados em função das matrículas:
Data: 15 de março de 2018
Horário: 09 horas
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D
www.ims.uerj.br
- u) Matrícula dos reclassificados:
Data: 16 de março de 2018
Horário: 9 as 15 horas.
Local: Secretaria do Instituto de Medicina Social-UERJ, 7º andar, Bloco D.
- v) Período de realização do curso:
Data: 20 de março de 2018 até 05 de março de 2019
As terças e quintas-feiras, semanalmente, no horário das 18h30min às 21h30min.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em março de 2018.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) O curso será ministrado com aulas presenciais e semipresenciais.
- g) Para sua integralização do Curso, o aluno deverá cumprir carga horária total de 375 horas/aula, correspondentes a 25 (vinte e cinco) créditos, e apresentar a monografia de final curso, num prazo máximo de 4 meses a contar do término das aulas teóricas.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- i) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) podendo ser pago em uma única parcela de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); ou em 12 (doze) mensalidades de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a serem quitadas todo dia 10 de cada mês.
- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão de Saúde por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Curso de Especialização em Gestão de Saúde
Secretaria do Instituto de Medicina Social
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D – Sala
7003 – Maracanã.

Secretaria Acadêmica:

Horário: 9 h às 15h.

Telefone: 2334-0235 - ramal 103;

simone@ims.uerj.br

Coordenação Executiva:

Telefone: 2234-7378 / 2334-0235 - ramal 129;

gestaodesaude@ims.uerj.br;

ANEXO I

Bibliografia para a Prova Escrita:

ALMEIDA, P. F., GIOVANELLA, L., MENDONÇA, M. H. M. e ESCOREL S. Desafios à coordenação dos cuidados em saúde: estratégias de integração entre níveis assistenciais em grandes centros urbanos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 26(2):286-298, fev, 2010.

SCHRAMM, J. M. A. Transição epidemiológica e o estudo de carga de doença no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 9(4):897-908,2004.

POTER. M. E; TEISBERG, E. O “*Repensando a Saúde*”. Cap. 5:140-145; Editora Bookman, Porto Alegre, 2007.

REIS CT, MARTINS M, LAGUARDIA J. *A segurança do paciente como dimensão da qualidade do cuidado de saúde – um olhar sobre a literatura*. Ciência & Saúde Coletiva. 2013;18(7):2029-2036.

ANEXO II

Formulário de Inscrição (cotistas)

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador